



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015 - menor preço global por lote.

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES E PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU E NO DOE EM 29/ 09 / 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIRADA até o dia **13 / 10 / 2015** - às **9 horas**, na sede da Câmara Municipal.

ABERTURA no dia **13 / 10 / 2015** - às **9 horas**, na sede da Câmara Municipal.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA EM CANAL DIGITAL ABERTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

O Edital Completo poderá ser retirado pelo site: www.camarabotucatu.sp.gov.br.

Pregoeira: Rosângela de Fátima Prestes Theodoro

Informações: (14) 3882-0636

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – menor preço global por lote.

REFERENTE: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA EM CANAL DIGITAL ABERTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, inscrita no CNPJ sob nº 01.096.235/0001-91, situada na Praça Comendador Emílio Peduti, 112, Centro, torna público a quem possa interessar, que se acha aberto o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA EM CANAL DIGITAL ABERTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I que integra o presente edital**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º. 6.539, de 24 de março de 2003 e com a Resolução n.º 339, de 01 de julho de 2008, aplicando-se, subsidiariamente a medida do necessário e conforme critério do (a) Pregoeiro (a), a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2.006, além das condições específicas deste Edital e dos demais documentos que o integram. Casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a) com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro – Botucatu/SP.

DATA: 13 de outubro de 2015 (terça-feira)

HORÁRIO: 9 horas

1.2 - VISITA TÉCNICA

As licitantes, por intermédio de representante, deverão vistoriar os locais onde serão instalados os equipamentos objeto da licitação. **A visita deverá ocorrer até o dia útil imediatamente anterior à entrega dos envelopes, nos dias e horários de expediente da Câmara Municipal, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, e será agendada mediante prévio contato com a pregoeira.**

Será emitido, pela Câmara Municipal, atestado de vistoria, que deverá ser juntado no envelope Documentação.

ANEXOS:

- I - Especificações Técnicas / Comerciais Mínimas.
- II - Modelo da Proposta.
- III - Modelo de Procuração para Credenciamento.
- IV - Modelo de Declaração Para Empresas ME e EPP.
- V - Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.
- VI - Minuta de Contrato.
- VII- Modelo de Termo de Ciência e Notificação.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de equipamentos para implantação de transmissão da TV Câmara em canal digital aberto, devidamente instalados, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o presente.



3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – O recurso orçamentário será atendido pelas seguintes dotações: **01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL - 01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO, 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA – 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO – 2065 MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PESSOA JURIDICA – 01 – TESOIRO – 110.00 – GERAL – FICHA Nº. 18**

4 –VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação dos envelopes propostos.

5 –CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste Pregão empresas legalmente estabelecidas no ramo pertinente ao objeto, conforme descritivo constante do **Anexo I**.

5.2 – Será vedada a participação de empresas que:

- a) tenham sido declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- b) se encontrem sob falência;
- c) estejam reunidas em consórcio;
- d) estejam suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o órgão licitante.

6 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a), por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação dos poderes pertinentes para praticar todos os atos do certame, conforme modelo contido no **Anexo III**. O Credenciamento deverá vir acompanhado do contrato social da proponente ou de outro documento onde esteja expressa a competência do outorgante para constituir mandatário.

6.2- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo (a) Pregoeiro (a).

6.3 - O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a DECLARAÇÃO que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no **ANEXO IV**, bem como, deverá apresentar documento jurídico onde a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa.

6.4 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo V**.

7 - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) **Envelope A:** Proposta de Preços
- b) **Envelope B:** Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 10 deste Edital.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PREGÃO Nº 05/2015 – menor preço global por lote
IDENTIFICAÇÃO DO LOTE:
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PREGÃO Nº 05/2015 – menor preço global por lote
IDENTIFICAÇÃO DO LOTE:
ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

7.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 - cotação de preço em moeda nacional, correspondente aos itens que compõe o objeto da licitação, conforme modelo de proposta integrante deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

7.3.2 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

7.3.2.1 - declaração que os itens ofertados atendem integralmente as especificações técnicas.

7.3.3 – prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.4 – prazo e local de entrega.

7.3.5 – local, data, assinatura e identificação do signatário.

7.3.6 – No tocante aos equipamentos, (Lote I e Lote II) a licitante deverá apresentar Catálogo dos Produtos cotados para comprovar as especificações técnicas solicitadas.

7.3.7 - Atestado de Vistoria expedido pela Câmara Municipal de Botucatu, comprovando que a licitante, por intermédio de seu representante, vistoriou previamente os locais onde serão instalados os equipamentos.

7.4 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigido (a) por um (a) Pregoeiro (a) e realizada de acordo com a legislação que fundamenta o procedimento.

8.2 - No dia, hora e local designados, os interessados entregarão ao (à) Pregoeiro (a), em separado, o documento de Credenciamento, a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes: da proposta de preços e da documentação de habilitação.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 – Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preço devendo o seu conteúdo ser rubricado pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos membros da equipe de apoio.

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PROCEDIMENTO

9.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



9.2 – O (A) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.1 – LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO POR LANCE

LOTE	REDUÇÃO
01	100,00
02	100,00

9.3 - Na hipótese de que o último lance ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à do melhor preço apresentado por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

9.4 - Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberações sobre a contratação.

9.5 - Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e a seguir nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.6 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, devendo a mesma ser assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

10 - HABILITAÇÃO

10.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues grampeados ou encadernados com folhas numeradas, em envelope conforme indicado neste Edital, e deverão conter:

10.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Conforme o caso consistirá em:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
- prova de regularidade para com as fazendas: federal, inclusive dívida ativa de União, estadual e municipal – mobiliário (ISSQN) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
- prova de regularidade perante a seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da respectiva certidão negativa;
- a Pregoeira, para fins de conferência, reserva-se o direito de exigir os originais de todos os documentos apresentados em fotocópias.

10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para o LOTE 01 serão exigidos:

- pelo menos um atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante
- apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) onde conste o “fornecimento e instalação de sistema de transmissão sinal de TV digital de canal aberto” e comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.
- apresentar certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com prazo de validade em vigor.



d) vínculo profissional do responsável técnico demonstrado mediante apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado, contrato de trabalho ou prestação de serviço.

Para o LOTE 02 serão exigidos:

a) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o objeto licitado.

10.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A Certidão fica limitada a 90 (noventa) dias de validade, a contar da data de expedição, se não constar a data de validade no referido documento.

10.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/1999;

b) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração pública.

10.2 - Disposições Gerais da Habilitação

10.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.2.3 – Na hipótese de o primeiro colocado ser caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houve restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal, a Pregoeira suspenderá a sessão e concederá 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultada a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.2.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

10.2.5 - Quando não houver prazo de validade fixado nos documentos mencionados, será considerada a validade de 90 (noventa) dias a partir da emissão dos mesmos.

10.2.6 - O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto atestados de capacidade técnica e provas de regularidade para com o INSS quando houver recolhimento centralizado desses tributos.

11 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - O prazo para interposição será de no máximo 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao (à) Pregoeiro (a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS

12.1 - Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, os quais deverão ser apresentados por escrito na sede da Câmara Municipal.



12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação da Câmara Municipal de Botucatu.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis são aquelas estabelecidas no art. 7º. da Lei Federal nº. 10.520/02 e aquelas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93.

13.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão conforme disposto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

13.3 - Além da rescisão contratual acima prevista, será aplicada à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, que deverá ser paga de uma só vez, assim que for exigida.

13.4 – O atraso injustificado sujeitará à CONTRATADA a multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento), sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

13.5 – Será cobrada multa de 20% (vinte por cento) nas hipóteses de descumprimento das demais cláusulas contratuais.

13.6 – A aplicação das sanções e penalidades previstas nesta cláusula será precedida do devido processo legal, garantida a ampla defesa e o contraditório.

14 - CONTRATO

14.1 - O contrato objeto desta licitação obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 3 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na conformidade deste Edital.

14.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da Contratante.

14.4 - A recusa injusta do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/93.

16 - PRAZO DE ENTREGA

16.1 – Os equipamentos descritos no **Anexo I** deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato e instalados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega, na sede da Câmara Municipal, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu - SP.

17 - PAGAMENTO

17.1 - O pagamento do produto fornecido será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e da respectiva atestação pelo servidor da Contratante, responsável pelo recebimento do bem.

17.1.1 - O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada.

17.2 - Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento.



18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.2 - É facultado a Pregoeira ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.3 - A presente licitação poderá ser revogada nos termos da lei.

18.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob as penas da lei.

18.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, na Câmara Municipal de Botucatu, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax: (14) 3882-0636, ou ainda, pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

Botucatu, 29 de setembro de 2015.

Vereador **André Rogério Barbosa**
Presidente da Câmara



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / COMERCIAIS MÍNIMAS

Pregão Presencial nº 05/2015 – menor preço global por lote.

Objeto: Fornecimento de equipamentos para implantação de transmissão da TV Câmara em canal digital aberto, devidamente instalados, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital.

Serão licitados os lotes abaixo especificados:

LOTE 1 - TRANSMISSÃO

1. CENTRAL TÉCNICA
 - 1.1 Codificação.
 - 1.2 Gerenciamento.
2. TRANSMISSOR
 - 2.1 Recepção de satélite.
 - 2.2 Codificação.
 - 2.3 Transmissão.
 - 2.4 Infraestrutura.
 - 2.5 Segurança e Monitoramento.
3. INSTALAÇÃO
 - 3.1 Obrigações da contratada.
 - 3.2 Obrigações da contratante.

LOTE 2 – PROGRAMAÇÃO

1. CENTRAL
 - 1.1 EXIBIÇÃO
2. GRAVAÇÃO DE CENSURA.
3. INSTALAÇÃO
 - 3.1 Obrigações da contratada.
 - 3.2 Obrigações da contratante.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – TRANSMISSÃO

1. CENTRAL TÉCNICA
 - 1.1 Codificação.

01 - Encoder digital SD H.264 – Sinal da TV Câmara Municipal.

Operar no padrão brasileiro de acordo com as normas ABNT NBR15602-1, NBR15602-2e NBR 15602-3.

Possuir entrada de vídeo nos padrões SD-SDI SMPTE-259M e HD-SDI SMPTE-292M com áudio embarcado.

Deve possuir entrada de áudio SDI embedded com suporte a no mínimo 3 pares de áudio;

Deve possuir suporte a multiprogramas de áudio, gerando no mínimo 3 PID's distintos;

Codificação em resolução padrão (SD 16:9).

Possuir pelo menos 2 saídas DVB-ASI totalmente compatível com multiplexador a ser fornecido.

Possuir pelo menos 1 saída de stream IP 10/100/1000.

Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC.

Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC.

Possibilidade de ajuste dos perfis de codificação de áudio e vídeo indicados na norma do padrão brasileiro.

Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.

Deve possuir suporte ao protocolo SNMP.



Deve possuir painel frontal com display e teclado.
Tensão de alimentação 110 ou 220Volts - 60 Hz.
Saídas de streaming em ethernet.
Gabinete padrão rack 19".

02 Conversores de Vídeo Digital no formato ASI para Fibra Óptica monomodo de até 10Km.
Principal e Backup (estúdio).

02 Conversores de Fibra Óptica monomodo para Vídeo Digital no formato ASI de até 10Km.
Principal e Backup (transmissor).

01 Conversor de Rede 10/100/1000 Gbit Ethernet para Fibra Óptica monomodo bidirecional de até 10Km (estúdio).

01 Conversor de Fibra Óptica monomodo para Rede 10/100/1000 Gbit Ethernet bidirecional de até 10Km (transmissor).

1.2 Gerenciamento.

01 - Microcomputador Desktop para gerenciamento

Placa mãe

A placa mãe deverá possuir gravada a marca do fabricante do equipamento em forma de serigrafia;

Deverá possuir suporte para processadores de núcleo quadruplo (Quad Core ou tecnologia equivalente);

BIOS

Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa Bios, não sendo aceito soluções em regime OEM.

Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;

A interface de configuração deverá possuir opção de idiomas Inglês e Português;

Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;

Deverá permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento;

Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;

Deverá possuir sistema de senha para prevenir usuários não autorizados de acessar o sistema, além de possuir senha de administrador, evitando alterações não autorizadas na configuração do sistema.

Processador

Deverá possuir 04 (quatro núcleos) de processamento;

Clock real deverá ser de mínimo de 3.2 GHz;

Deverá possuir memória cache (L2) de no mínimo 6 MB (seis megabytes);

Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;

Chipset

Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA (6.0 Gb/s);

Deve ser do mesmo fabricante do processador;

Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, a fim de reduzir os custos com eletricidade;

Memória RAM (Random Access Memory)

Deverá possuir memória mínima de 08 GB (oito gigabyte) instalada, padrão DDR3 1600 DIMM;

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots livres após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;

Deverá suportar a expansão de memória para 32 GB (trinta e dois gigabytes), padrão DDR3 1600 DIMM ou superior;

Deverá implementar a tecnologia dual channel para um melhor desempenho;

Slot PCI e Portas de comunicação

Deverá possuir no mínimo 01 (um) slots PCI Express x16 e 02 (dois) slots PCI Express x1



Deverá possuir no mínimo 06 (seis) portas USB, não sendo permitido uso de “hub” USB, ou conectores internos e/ou extensores de portas para atingir o número de portas solicitadas.

01 (uma) interface de vídeo padrão VGA “on-board”;

01 (uma) interface de vídeo padrão DVI-D ou DisplayPort “on-board”;

01 (uma) porta Serial;

01 (uma) porta PS/2 “on-board” para Teclado;

01 (uma) porta PS/2 “on-board” para Mouse;

01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet;

Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Line-out na parte traseira do gabinete;

Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;

Unidades de armazenamento e leitura óptica

Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 1 TB (um terabyte), interface Serial ATA 3.0 6.0 Gb/s, velocidade de rotação de 7200 RPM, 16MB e tecnologia SMART IV, ou superior, para detecção de pré-falhas do disco rígido;

Deverá possuir 01 (uma) unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA, interna ao gabinete com todos os softwares necessários para utilização de todos os recursos da unidade;

Interface de Vídeo

Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica padrão PCI Express com capacidade para alocar no mínimo 256 MB de memória, profundidade máxima de cores de 32 bits por pixel com suporte a utilização de 02 (dois) monitores com conexão VGA (DB-15) e DVI-D ou DisplayPort, podendo ser compartilhada com a memória principal;

Deverá ser compatível com os padrões: DirectX 11 e OpenGL 4.0.

Placa de rede

Conector RJ-45;

Total compatibilidade os padrões IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.2, 802.3, 802.3ab, 802.3az e 802.3u

Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo half-duplex e o dobro dessa taxa com tráfego em modo full-duplex;

Deverá possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN);

Deverá possuir tecnologia PXE para realizar instalação remota através da rede;

Deverá possuir barramento de sistema para comunicação PCI-Express;

Interface de som

Deverá possuir interface de som “on-board” padrão Plug-and-Play;

Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência de 1.5 Watts.

Teclado

Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;

Conector tipo USB ou PS/2;

Mouse

Tipo óptico;

Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;

Resolução de no mínimo 400 dpi;

O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2

Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;

Gabinete

Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor;

Deverá possuir 1 (uma) baía de 2.5” e 1 (uma) baía de 3.5” interna

Deverá possuir 1 (uma) baía de 3.5” externa para uso de leitor de cartão ou para segundo disco rígido.

Deverá possuir botão liga/desliga;

Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;

O gabinete deverá ter características “tool-less” em seu projeto original, não será aceito

nenhum tipo de adaptações, para abertura do gabinete, remover e adicionar disco rígido,



unidade óptica, leitor de cartões multimídia ou unidade de disquete, placas PCI's e memória, isso sem a necessidade do uso de ferramentas;

Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante;

Alimentação

Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no máximo 240W de potência de saída, com chaveamento automático de voltagem, 110/220 Volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado;

Deverá possuir tecnologia PFC e eficiência mínima de 87%.

Softwares

O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso e deverá permitir downgrade para windows 7 professional.

O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery;

Deverá acompanhar aplicação que possua a funcionalidade de interagir com a BIOS do equipamento, de modo que possa efetuar modificações em portas de conexões provendo maior segurança no acesso do mesmo, sendo a esta produzida pelo fabricante do equipamento ofertado;

Documentação

Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM;

Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

Condições gerais

Todos os componentes como: gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;

O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

Deverá ser comprovado que o equipamento está em linha de produção do fabricante e não foi descontinuado.

Garantia, suporte técnico e declarações

O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica;

O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados;

Monitor de Vídeo LCD

Padrão Widescreen;

Área visível diagonal mínima de 18,5" (dezoito polegadas e meio)

Ângulos de visão mínimos de vertical 65 e horizontal mínimos de 90) graus;

Taxa de contraste mínima de 600:1 estático e 3.000.000:1 dinâmico

Brilho de no mínimo 200 nits (cd/m²);

Tempo de resposta máximo de 05 (cinco) milissegundos;

Pixel Pitch máximo de 0,3 mm (zero vírgula três milímetros);

01 (uma) entrada do tipo VGA de 15 pinos;

Possuir resolução nativa de 1366 x 768

Possuir recurso de plug and Play, antirreflexo, seleção de idioma e controles na tela

Fonte de alimentação com comutação automática de voltagem 110/240 Volts;

Monitor com garantia de 03 anos on site

2. TRANSMISSOR

2.1 Recepção de satélite.



- 02 - Antenas parabólicas fechadas profissionais.
Diâmetro 3200mm.
Refletor sólido em poliéster reforçado com fibra de vidro com aluminização interna.
Ajuste de elevação de 0° a 90°.
Ajuste de azimute de 0 a 360°.
Montagem / desmontagem em seções (8 pétalas).
Vento sobrevivência mínimo: 100 km/h.
Vento operacional mínimo: 70 km/h.
Ganho em banda C: 40,7 dBi.
Ganho em Banda Ku (12GHz): 50,2 dBi.
Frequência de operação em Banda C: 3,4 GHz a 4,2 GHz.
Frequência de operação em Banda Ku: 10,7 GHz a 12,75 GHz.
VSWR (Max): menor ou igual a 1,3:1 Max.
Profundidade da antena: 585mm.
Interface alimentador de Bda C: CPR 229.
Interface alimentador de Bda Ku: Wr75.
Distância focal: 1.088mm.
Peso aproximado: 105 quilos.
Iluminador duplo banda C.
Polarização Linear e Circular.
Vida útil: 15 anos.
- 02 - Alimentadores de dupla polarização para antena parabólica / LNB tipo FEEDHORN.
Banda C.
Específico para a antena acima especificada.
Interface para um LNB.
- 02 - LNB's profissionais de alta performance para recepção digital.
Banda C.
Conector de saída F fêmea.
Impedância 75 ohms.
Faixa de frequência de recepção 3.4 a 4.2 Ghz.
Oscilador local 5.150 Mhz.
Temperatura de operação mínima de 15 graus.
- 02 - Cabos RGC-11 de 80 mtrs cada para interligação LNB / Receptor.
Impedância 75 ohms.
Condutores e malha de cobre ou cobre estanhado.
Diâmetro externo aproximado 10mm.
- 06 - Conectores F com rosca para cabo RGC-11 para CRIMPAR compatível com o cabo RGC-11.
- 02 - Receptores de Satélite profissionais.
Função Down Converter: Função down conversora do sinal HD para SD com possibilidade de ajuste e seleção de cropping da imagem;
Mínimo de 1 Entrada de RF e demodulador
Frequência de entrada 950 a 2150 MHz (monoponto, multiponto ou KU)
Impedância 75 Ohms
Nível de RF -65 a -25dBm
Conector de entrada tipo F fêmea
Demodulador QPSK
FEC Rate Automático, 1/2, 2/3, 3/4, 5/6 ou 7/8
Taxa de símbolos 1 a 45 MS/s
Tempo de aquisição < 2s
Vídeo
Padrão MPEG-2 DVB ou H.264
Resolução 720x480 @ 60Hz (NTSC) ou 720x576 @ 50Hz(PAL-N)
Razão 4:3
Sistema de saída configurável PAL-M / NTSC / PAL-N
Vídeo Composto (CVBS)
Conector Tipo BNC ou RCA (fêmea)
Nível de Saída 1 Vpp / 75 Ohms



Vídeo Digital - SDI

2 saídas SDI

Conector Tipo BNC (fêmea)

Norma ITU 656

Áudio embarcado.

Áudio

Formato – MPEG-2 Layer I & II; H264 HE-AAC; Amostragem - 32 KHz, 44.1 KHz ou 48 KHz;

Modos - STE /L /R/L+R

Áudio Digital AES

Conector - Tipo XLR (macho)

Interface Digital

Formato - Fluxo de Transporte (TS) MPEG-2 ou BTS ISDB-Tb

Padrão - DVB - ASI - Interface Serial Assíncrona

Taxa - 60 Mbps (Máx)

Entrada ASI

Conector - Tipo BNC (fêmea)

Saída ASI

Conector - Tipo BNC (fêmea) - 2 saídas redundantes.

LNB

Alimentação LNBF - 14V / 18V.

Características Gerais

Interface RS 232 com conector - Tipo DB9 (fêmea)

Interface Ethernet WEB 10/100 para gerenciamento e configuração via web browser.

Gabinete metálico padrão 19".

Alimentação 90 a 240 VAC – automático.

Permitir Closed Caption.

2.2 Codificação.

02 - Encoder's digital SD H.264 – Sinal da TV Câmara Federal e ALESP.

Operar no padrão brasileiro de acordo com as normas ABNT NBR15602-1, NBR15602-2e NBR 15602-3.

Possuir entrada de vídeo nos padrões SD-SDI SMPTE-259M e HD-SDI SMPTE-292M com áudio embarcado.

Deve possuir entrada de áudio SDI embedded com suporte a no mínimo 3 pares de áudio;

Deve possuir suporte a multiprogramas de áudio, gerando no mínimo 3 PID's distintos;

Codificação em resolução padrão (SD 16:9).

Possuir pelo menos 2 saídas DVB-ASI totalmente compatível com multiplexador a ser fornecido.

Possuir pelo menos 1 saída de stream IP 10/100/1000.

Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC.

Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC.

Possibilidade de ajuste dos perfis de codificação de áudio e vídeo indicados na norma do padrão brasileiro.

Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.

Deve possuir suporte ao protocolo SNMP.

Deve possuir painel frontal com display e teclado.

Tensão de alimentação 110 ou 220Volts - 60 Hz.

Saídas de streaming em ethernet.

Gabinete padrão rack 19".

01 - Encoder digital SD H.264 1seg – Sinal 1 seg da TV Câmara Federal.

Operar no padrão brasileiro de acordo com as normas ABNT NBR15602-1, NBR15602-2e NBR 15602-3.

Possuir entrada de vídeo nos padrões SD-SDI SMPTE-259M e HD-SDI SMPTE-292M com áudio embarcado.

Deve possuir entrada de áudio SDI embedded com suporte a no mínimo 3 pares de áudio;

Deve possuir suporte a multiprogramas de áudio, gerando no mínimo 3 PID's distintos;

Codificação em resolução padrão (SD 16:9).

Possuir pelo menos 2 saídas DVB-ASI totalmente compatível com multiplexador a ser fornecido.

Possuir pelo menos 1 saída de stream IP 10/100/1000.

Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC.

Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC no formato One-SEG.



Possibilidade de ajuste dos perfis de codificação de áudio e vídeo indicados na norma do padrão brasileiro.

Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.

Deve possuir suporte ao protocolo SNMP.

Deve possuir painel frontal com display e teclado.

Tensão de alimentação 110 ou 220Volts - 60 Hz.

Saídas de streaming em ethernet.

Gabinete padrão rack 19".

01 - Multiplexador digital BTS.

Sistema de multiplexadores (MUX) para ISDB-Tb com mínimo de 8 (oito) entradas externas ASI e mínimo 02 (duas) saídas ASI compatíveis com o encoder, transmissor, com data-carrossel / Closed-Caption / EPG e compatível com multi programação e saída IP de stream BTS.

Esses equipamentos devem permitir a utilização de interatividade pelo Middleware GINGA-J e a configuração dos diversos parâmetros e tabelas da Norma Brasileira via software, fornecido com o equipamento.

Manter as tabelas internas SI e buffer interno podendo funcionar mesmo na queda do Playout.

Acompanhar software gerador de tabelas SI/PSI essenciais (PAT/PMT/NIT/CAT/BIT e SDT)

que permite que o MUX opere independente da presença de um Playout, em caso onde somente a

geração/atualização destas tabelas é suficiente.

Interface de comunicação Ethernet para configuração e monitoramento.

Gabinete padrão rack 19".

2.3 Transmissão.

01 - Transmissor de TV Digital.

Padrão de TV Digital ISDB-T.

Excitação simples.

Entradas TS ou BTS em formato ASI e IP.

Canal **61 D**.

Potência mínima de **100w** após o filtro.

Filtro incluso.

Refrigerado a AR.

Monitoração e controle digital de todas as funções e de cada gaveta amplificadora, através de display frontal, gerenciamento local ou remoto através de Web Server / SNMP.

Conector de saída compatível com o tipo de cabo solicitado, mesmo que usando adaptador se necessário.

Amplificadores com tecnologia de estado sólido.

Atender as normas aplicáveis ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD).

Pré-correção linear e não-linear digital adaptativa a todos os canais (fcc) e potência.

Estabilidade de Frequência de 1 Hz.

Frequência central das portadoras OFDM, deslocada positivamente de 1/7 MHz.

MER = ou > que 36 dB, para todos os canais e em todos os níveis de potência.

Receptor e antena GPS integrados.

Possibilidade de configuração do canal virtual localmente.

Mínimo de 2 entradas ASI / BTS 204 bytes e 1 entrada IP.

Filtro de máscara de no mínimo 50 dB de atenuação.

Possibilidade de gerenciamento remoto.

Operação em SFN sem necessidade de módulos adicionais.

O sistema de tele supervisão do equipamento deve ser capaz de realizar as seguintes medidas e informar:

Todos alarmes do transmissor;

Programar a potência de saída;

O nível da potência direta;

O nível da potência refletida;

Os níveis de tensão de todas as fontes do (s) excitador(s);

Os níveis de tensão de todas as fontes de alimentação de cada módulo de potência;

Os níveis de todas as baterias existentes no transmissor;

Os níveis de corrente de cada um dos amplificadores das gavetas de potência;

As temperaturas de cada um dos amplificadores das gavetas de potência;

O status da comunicação entre os módulos de potência a CPU do transmissor.

Deverá possuir circuito de elevação gradual de potência quando ligado.

A proteção por VSWR deverá atuar na redução da potência de saída.



Toda estrutura metálica do transmissor deverá ser interligada a terra.
O ajuste de potência deverá ser externo via painel frontal e ou via software de fácil acesso, sem necessidade da retirada de blindagens ou caixas dos módulos.
Os equipamentos deverão dispor de saídas para tele-supervisão via serial ou Ethernet via SNMP.
Os equipamentos retransmissores de televisão deverão irradiar sinais capazes de serem recebidos diretamente pelo público. As características técnicas dos sinais retransmitidos deverão ser tais que permitam a sua recepção através de receptores convencionais, sem nenhuma alteração ou ajustes dos mesmos.
Deverá ser apresentado certificado de homologação emitido pela ANATEL.

80 - mtrs de cabo 7/8 para ligação da antena x transmissor.
Impedância 50 ohms.
Condutores e malha de cobre.

03 - Conectores profissionais 7/8 macho de boa qualidade.

20 - Prendedores de cabo 7/8 galvanizado para torre.

01 – Kit aterramento para cabo 7/8.

01 - Antena para transmissão de TV digital ISDB-T.

Canal **61 digital**

Tipo SLOT 220 graus.

Polarização Elíptica 70/30.

2 fendas.

Potência mínima de entrada de 300w.

Impedância de entrada 50 ohms.

VSWR < 1.1

Autosustentante.

Conector de entrada 7/8.

Suporte para fixação em topo de torre.

Suporte para Para-Raios e Balizamento no topo da antena.

01 - Suporte metálico e galvanizado para a fixação da antena de transmissão digital em topo de torre com possibilidade de castiçal lateral ao topo, braçadeiras, parafusos, porcas e arruelas que forem necessários todos galvanizados a fogo.

2.4 Infra estrutura.

01 - Rack padrão 19 polegadas com 44RU, profundidade mín. de 1000 mm, metálico preto com porta frontal s/ rodízios com os seguintes acessórios incluídos:

01 - Régua de metal com 8 tomadas padrão rack 19" com 1RU de altura – Tomadas de serviços.

04 - Réguas de metal com 08 tomadas padrão rack 19" – Tomadas dos equipamentos.

20 - Chapas cegas padrão rack 19" pretas 1RU de altura.

01 - Bandeja deslizante na cor preta padrão rack 19" 1RU.

02 – Bandejas fixas padrão rack 19" na cor preta.

04 - Guias de cabos padrão rack 19" com 1RU de altura preto.

100 - Porcas gaiolas com parafusos Philips e arruelas lisa.

01 - No-Break padrão rack 19".

Entrada Bifásica 220 volts na entrada – Saída 220 volts - On-Line - Dupla conversão – DC Start – Compatível com Geradores - Senoidal – Potência de 6Kva - Gerenciamento SNMP via Ethernet incluso - Interface de rede Ethernet - Autonomia mín. 30 minutos.

01 - Conjunto de cabos e conectores digitais de alta qualidade para interligação de todos os itens acima.

01 - Conjunto de cabos e conectores UTP Cat5e para interligação das portas de gerenciamento.

2.5 Segurança e Monitoramento.



01 – Câmera CFTV para monitoração.

Sensor digital 1/4".
Resolução real de 520 linhas.
Lente de 3,6mm.
Alcance IR 10mtrs.
Saída de vídeo composto CVBS 1,0 Vpp 75 Ω/BNC.
Sensibilidade 0,1 Lux
Sincronismos interno
Iris eletrônica
Alimentação 12 volts.

01 - Módulo de Telemetria.

Interface primária Ethernet.
Interface secundária GSM/GPRS com capacidade para até 2 chips de operadoras de celular.
Comunicação SNMP com os equipamentos com este recurso.
Recurso para envio de SMS com alertas e alarmes.
Software de gerenciamento e comunicação com o módulo de Telemetria.
8 entradas digitais.
8 saída de reles contato seco.
8 entradas analógicas.
Sensores a serem fornecidos instalados:
2 sensores de abertura de porta.
2 sensores de presença Infra Vermelho Passivo imune a RFI.
2 sensores de rede elétrica. (3 fases)
2 sensores de temperatura para medição da sala e ambiente externo.
1 Bateria de 12 volts por 7 A/hr com carregador flutuador para a mesma.

01 Switch Ethernet 10/100 não gerenciável 16 portas padrão rack 19". Gerenciamento

Velocidade 10/100.
Não Gerenciável.
16 portas.
Padrão rack 19".
Fonte de alimentação inclusa.
Alta performance.

3. INSTALAÇÃO

3.1 Obrigações da contratada.

Todos os equipamentos objetos da presente licitação deverão ser novos, de primeiro uso, de excelente qualidade e de marca conhecida no mercado e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor.

Todos os equipamentos deverão vir com os respectivos manuais, preferencialmente em português, ou traduzidos quando for o caso, softwares e drivers de instalação em CD ou DVD. Este manual deverá conter detalhamento e descrição de funcionamento, bem como diagrama de todo o cabeamento e relação de material.

Os equipamentos deverão ser entregues, montados e testados pela CONTRATADA no local determinado pela Câmara de Vereadores, que será localizado na cidade de Botucatu - SP, em horário comercial, sem qualquer custo adicional.

Todos os sistemas e equipamentos devem possibilitar o gerenciamento / configuração local ou remota via IP através de web browser.

Devem estar incluso na proposta as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento de técnicos e engenheiros.

Mão de obra para a instalação total inclusa.

Frete e transporte dos materiais e equipamentos até o local a ser indicado pela Câmara Municipal.

Uso de ferramental e equipamentos de segurança apropriados para realização dos serviços em questão.

Despesas como de aluguel de caminhões, guinchos ou outros veículos necessários ao manuseio dos materiais fornecidos em todas as fases (entrega e montagem).



Fornecimento de acessórios, suportes, parafusos, abraçadeiras.
Montagem dos sistemas e instalações elétricas partindo do quadro interno do abrigo e acessórios necessários ao sistema.
Seguro no transporte dos equipamentos e acessórios a serem instalados.
Prazo de entrega de 60 dias corridos da assinatura do contrato ou após a liberação pelo contratante.
Prazo de montagem de 10 dias úteis, após liberado pelo Contratante.
Garantia mínima de 12 meses dos equipamentos.
Atualização de softwares e firmwares dos equipamentos para correções de 'BUG' ou melhorias quando for necessário durante o período de garantia sem ônus para a Contratante.
Deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter fornecido equipamentos da mesma natureza do objeto da presente licitação, onde conste, inclusive, declaração de inexistência de qualquer fato desabonador em relação à licitante ficando reservado a Câmara Municipal o direito de solicitar cópia do contrato a que se refere tal documento.
O equipamento se necessário será submetido a teste de aceitação em fábrica, por equipe técnica indicada pela Câmara Municipal.
O fabricante deverá dispor, para a aceitação, de todos os instrumentais necessários. Estes instrumentais deverão estar calibrados por empresa credenciada.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Deverá ser indicado o responsável técnico pela montagem, com registro no CREA e fornecimento da A.R.T. devidamente cadastrada e recolhida após a instalação. A empresa vencedora deverá fornecer as suas custas, durante todas as fases de instalação, um profissional engenheiro eletrônico que realizará o acompanhamento dos trabalhos. Sendo desde a adequação do sinal de estúdio da TV Câmara ao sistema irradiante de transmissão digital. Este profissional será o responsável pela compatibilidade técnica de todo o sistema.

Recepção de Satélite

Receptores
Desembalagem dos equipamentos.
Fixação no rack.
Confecção dos cabos com conectores.
Interligação dos equipamentos receptores e antenas.
Configuração dos canais e parâmetros do receptor.

Antenas

Fixação das antenas nas bases.
Montagem das antenas.
Passagem e montagem dos cabos com conectores.
Apontamento e alinhamento fino.
Testes.
Ativação final.
Treinamento operacional para até duas pessoas.

Codificação

Desembalagem dos equipamentos.
Posicionamento e fixação no rack na sala.
Confecção dos cabos com conectores.
Interligação dos equipamentos.
Ativação inicial.
Configuração total dos parâmetros e tabelas necessárias.
Testes.
Ativação final.
Treinamento operacional para até duas pessoas.

Transmissão

Desembalagem.
Posicionamento do rack na sala.
Fixação no rack.
Confecção dos cabos com conectores.
Interligação dos equipamentos.
Lçamento da antena de transmissão.
Fixação da antena na torre através do suporte a ser fornecido.
Passagem do cabo até a antena de transmissão.



Colocação dos fixadores do cabo de transmissão.
Montagem dos conectores do cabo de transmissão.
Posicionamento da antena de acordo com o projeto.
Verificação da alimentação de energia elétrica.
Ativação inicial.
Configuração total dos parâmetros e tabelas necessários.
Verificação de erros, alarmes e medições.
Testes.
Ativação final.
Treinamento operacional para até duas pessoas.

3.2 Obrigações da contratante.

Energia elétrica bifásica 220 volts com variação mínima de +- 10%.
Aterramento adequado.
Medidor de energia próprio.
Quadro de distribuição de energia QDF.
Tomadas de alimentação.
Adequação da sala para o recebimento dos equipamentos.
Pintura da sala.
Iluminação da sala.
Fechadura com tranca para a porta da estação.
Leito de cabos da estação até a base da torre.
Ar condicionado adequado e redundante.
Alterações na alvenaria se necessário.
Modificações na torre se necessário.
Base de alvenaria e ferragem para fixação das antenas parabólicas receptoras dos sinais de satélite no solo.
Torre para instalação da de antena de transmissão digital. (Torre Prefeitura)
Cabo de fibra óptica interligando estúdio x transmissor.

QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ESTE LOTE:

- atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, mediante apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) onde conste o "Fornecimento e instalação de sistema de transmissão sinal de TV digital de canal aberto" e comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.
- certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA , com prazo de validade em vigor.
- comprovação do vínculo profissional do responsável técnico mediante apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado, contrato de trabalho ou prestação de serviço.

LOTE 2 – PROGRAMAÇÃO

1. CENTRAL

1.1 EXIBIÇÃO

01- Switcher de Vídeo digital Full HD.

Switcher de vídeo de alta definição com recursos específicos para a perfeita operação do sistema e totalmente integrado com o exibidor solicitado. Devem operar em conjunto facilitando a operação. O switcher deve ser controlado integralmente pelo exibidor, permitindo mudança de canais de entradas, acionamento de recursos gráficos e outros mais. Deve sinalizar no exibidor o canal acionado no momento.

CONEXÕES::

Total Video Input	10
Total Video Output	8
SDI Video Input	10 x 10-bit SD/HD/Ultra HD 4K switchable. 2 channel embedded audio.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



HDMI Video Input	1 x HDMI type A. 10-bit SD/HD/Ultra HD 4K switchable. 2 channel embedded audio.
Analog Audio Output	2 x XLR.
SDI Audio Output	2 Ch embedded into SDI output on all outputs.
Audio Input	2 x XLR. 2 x RCA.
Sync Input	Tri-Sync or Black burst.
Internal Frame Synchronizers	10. All inputs.
SDI Program Output	2 x 10-bit SD/HD/Ultra HD 4K switchable.
HDMI Program Output	1 x HDMI type A, 10-bit SD/HD/Ultra HD 4K switchable.
Down Converted SDI Program Output	1 x 10-bit (Ultra HD 4K to HD)
SDI Preview Output	1 x 10-bit SD/HD/Ultra HD 4K switchable.
SDI Aux. Output	3 x 10-bit SD/HD/Ultra HD 4K switchable.
Quantity of Multi Views	2
Multi View Outputs	1 x SDI and 1 x HDMI.
Control Panel Connection	Ethernet supports 10/100/1000 BaseT. Allows direct connection between panel and chassis, or via network.
Computer Interface	1 x USB 2.0 port.
PADRÕES:	
HD Format Support	720 50p, 720 59.94p 1080 50i, 1080 59.94i, 1080 23.98p, 1080 24p, 1080 25p, 1080 29.97p, 1080 50p, 1080 59.94p.
Ultra HD 4K Format Support	3840 x 2160p23.98, 3840 x 2160p24, 3840 x 2160p25, 3840 x 2160p29.97.
SDI Compliance	SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M.
SD Format Support	525 59.94i NTSC, 625 50i PAL, 525 59.94i 16:9, 625 50i 16:9.
Video Sampling	4:2:2.
Color Precision	10-bit
Color Space	REC 601, REC 709, REC 2020.
HDMI Input Resolutions for Computers	720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720 59.94Hz, 1280 x 720 50Hz, 1920 x 1080 50Hz, 1920 x 1080 59.94Hz, 3840 x 2160 23.98Hz, 3840 x 2160 24Hz, 3840 x 2160 25Hz, 3840 x 2160 29.97Hz.
SOFTWARE:	
Control Panel Included	Software Control Panel included free for Mac OS X 10.7.2 or 10.8 Mountain Lion and Windows 7 64-bit or Windows 8 64-bit.
Software Updates	Using USB 2.0 connection directly connected to Mac OS X or Windows computers.
Configuration	Set via Software Control Panel.
PROCESSAMENTO:	
Colorspace Conversion	Hardware based real time.
Processing Delay	< 2 Lines.
Audio Mixer	12 input x 2 channel mixer. Selectable On/Off/Audio-Follow-Video. Level and Peak metering. Master gain control. Analog outputs may be used for separate monitoring.
4K to HD Down Conversion	Yes, program x 1.
ESPECÍFICOS:	
Total Number of Layers	8
Upstream Keyers	4
Downstream Keyers	2
Linear/Luma Keyers	7
Chroma Keyers	4
Pattern Generators	7



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



Color Generators	2
Transition Keyer (Stinger/DVE)	1 and 1
DVE with 3D Borders & Drop Shadow	1
Control Panel Compatibility	1 M/E Broadcast Panel preferred. Compatible with 2 M/E Broadcast Panel.

Includes Software Control Panel.

DISPLAY:	
Interface	Minimum monitor resolution of 1366 x 768.
Front panel	Built in LCD monitor for video and 27 LED buttons for Aux switching.

MEDIA PLAYER:	
Media Players	2
Channels	Fill and key for each Media Player.
Media Pool Still Image Capacity	32 with fill and key.
Media Pool Clip Capacity	2 with fill and key.
Maximum Clip Length in Ultra HD 4K	180 frames
Maximum Clip Length in 1080	720 frames.
Maximum Clip Length in 720p	1600 frames.
Maximum Clip Length in NTSC/PAL	3600 frames.
Media Pool Still Image Format	PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG and TIFF.
Media Pool Video File Format	TGA Sequence.
Media Pool Audio File Format	WAV, MP3 and AIFF.

MONITORAÇÃO MULTI VIEW:	
Number of Windows	1 x 10
Routable Windows	8
Tally	Red for program and green for preview indication.
Windows Source Labels	Yes

01 – Microcomputador desktop específico para controle e operação do switcher de vídeo digital com config. mínima:

Sistema Operacional	Windows 8.1 original em Português.
Processador	Intel © Core i5 série 4460S
Clock	2.9GHz (com Turbo Boost de até 3.4GHz)
Barramento	5GT/s
Cache	6MB
Memória RAM	4 GB
Tipo e Clock da Memória	DDR3 1600MHz (1x4GB)
Expansível Até	16 GB
Capacidade do HD	1000 GB
RPM - Rotações por Minuto	7200RPM
Chipset de Vídeo	Intel® HD Graphics 4400
Memória da Placa de Vídeo	Compartilhada
Leitor de Cartões	
Gravador de DVD	
Conexões USB	5
Saída HDMI	
Saída VGA	
Placa mãe da mesma marca do desktop.	
Vídeo on-board.	
Interface de rede ethernet on-board.	
Teclado USB.	
Mouse óptico USB.	
Altura	26.67 cm
Largura	10.2 cm
Comprimento	38.1 cm

01 – Exibidor Servidor de vídeo HD com Software de automação, com as seguintes características:

Requisitos básicos fundamentais para o servidor:



- Interface do usuário em Português, de fácil manipulação, com janelas móveis e configuráveis de acordo com as necessidades da emissora;
- Deve gravar material de fonte de A/V ao mesmo tempo que exhibe outros materiais, através de playlist separado.
- Deve possibilitar a Exibição de até 02 (dois) roteiros independentes, na mesma CPU;
- Deve permitir gravação ao mesmo tempo que exhibe em um outro canal, inclusive com preview de A/V;
- Deve possuir uma janela de Preview para cada playlist de exibição, para monitoração do operador;
- Deve poder controlar e ser controlado por qualquer mesa de controle mestre ou computador com controle serial do mercado e principalmente por controle via IP.
- Deve possibilitar ser operado por controle remoto e realizar operações de redundância utilizando tecnologia DCOM para garantir a segurança e eficiência;
- Deve gravar e reproduzir eventos com precisão de frames;
- Deve possibilitar marcação lógica de pontos de entrada e saída no vídeo capturado, possibilitando exibição imediata, sem a necessidade de cópias de arquivo;
- Deve possibilitar a associação de inserções gráficas à vídeos, para que sejam exibidos simultaneamente no playlist de eventos;
- Deve permitir a configuração de pontos de entrada, loop e saída nos logos animados, além da possibilidade de fade In/Out para as inserções;
- Deve permitir a utilização de arquivos externos como fonte de dados para inserções gráficas, com atualizações automáticas;
- Deve permitir que as inserções gráficas sejam roteiradas nos playlists de exibição, além de em um playlist separado com controle individual de cada inserção e ainda associação das inserções a eventos específicos de vídeo;
- Deve permitir a exibição dos seguintes formatos de arquivo de forma nativa, sem conversões: AVI HD: MPEG-2 HD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME HD 4:2:2, DVCPRO HD 4:2:2 MOV: MPEG-2 HD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME HD 4:2:2, DVCPRO HD 4:2:2 MXF: HD XDCAM HD, MPEG-2 HD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME HD 4:2:2, DVCPRO HD 4:2:2 MPEG HD: MPEG-2 HD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME HD 4:2:2 AVI SD: MPEG-2 SD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME SD 4:2:2, DVCAM 4:1:1, DVCPRO SD 4:2:2 MOV SD: MPEG-2 SD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME SD 4:2:2, DVCAM SD 4:1:1, DVCPRO SD 4:2:2 MXF SD: XDCAM SD, MPEG-2 SD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME SD 4:2:2, DVCAM SD 4:1:1, DVCPRO SD 4:2:2 MPEG SD: MPEG-2 SD 4:2:2, MPEG-2 I-FRAME SD 4:2:2).
- Deve permitir formatos diferentes no mesmo roteiro, inclusive misturando materiais HD e SD, que serão conformados com a resolução da saída;

Configurável para as seguintes opções de exibição:

- Up/Down-Conversion configurável (Pillarbox, letterbox, crop/scale) automática em todos os playlists de exibição;
- Poder utilizar materiais HD e SD no mesmo Playlist, o Servidor deverá exibir os arquivos na resolução selecionada, executando conversões quando necessário;
- Até 2 playlists independentes e suas respectivas saídas, podendo cada um ser HD ou SD.

Características técnicas mínimas (Hardware) para o servidor:

- Gabinete para rack 19" (3U) com ventilação forçada;
- Fonte ATX de 1000W;
- Mainboard de alta performance e confiabilidade com as seguintes características:
 - . Chipset Intel® Z97;
 - . Tecnologia de armazenamento RAID 0, 1, 5 e 10;
 - . Controladora RAID 10 interna chipset Marvell 4 portas seriais ata 6GB/s (Raid 10) ;
 - . Porta de saída óptica S/PDIF e cabeçalho de saída S/PDIF;
 - . Áudio de Alta Definição Realtek 5.1/7.1, Suporte para S/PDIF;
 - . Suporte para dual bios;
 - . Quatro portas USB 3.0 (duas portas no painel traseiro, duas via conectores internos);
 - . Seis portas USB 2.0 (duas portas no painel traseiro, quatro via conectores internos);
 - . Seis portas seriais ATA de 6.0 Gb/s;
 - . Um slot gráficos PCI Express* 3.0 x 16;
 - . Um slot gráficos PCI Express* 3.0 x 8;
 - . Um slot gráficos PCI Express* 3.0 x 4;
 - . Dois slots gráficos PCI Express* 2.0 x 1;
 - . Dois slots PCI;



- . Interface de duas rede Gigabit Ethernet 1000 Mbit/s;
- . Gravador e Leitor de DVD SATA;
- . 01 Porta serial RS-232C fornecido com adaptador para conexão externa para controle de matriz, botoneiras e mesa mestre;
- CPU core i7 Clock: 3.6 GHz de alta confiabilidade;
- 8 GB de memória RAM RAM DDR3 1600 Mhz;
- 01 HD interno de 240 GB SSD para sistema operacional;
- 04 HDs internos 2TB SATA 7.200 RPM, para A/V;
- Placa gráfica com no mínimo Clock do Processador: 928mhz 1006mhz(boost), Memória 2048MB (02GB) GDDR- 5, Interface da memória: 192bits, Clock da memória: 6008mhz, Tecnologia GPU Boost, Tecnologia PhysX ,Tecnologia cuda, Tecnologia 3D Vision, Tecnologia SLI;
- Teclado e mouse USB;
- Licença de Software Windows 7 Profissional 64 Bits;

Interfaces gráficas para entrada e saída de Áudio e Vídeo, com as seguintes conexões:

Entradas Canal 1:

- 1 entrada BNC SDI padrão HD/SD-SDI; x 10-bit SD / HD / 2K / 4K . Suporta 6 Gb / s 4: 2: 2 e 3 Gb / s 4: 4;
- 1 entrada HDMI-HD/SD tipo A;
- 1 entrada Vídeo Composto, 1 entrada de vídeo Componente, 1 entrada de vídeo Y/C;
- 16 canais de áudio embedded HD.
- 8 canais de áudio embedded SD
- 4 entradas de canais de áudio analógico balanceado profissional via conectores P10 Estéreo

Saídas Canal 1: PLAY

- 1 saída BNC SDI padrão HD/SD-SDI; x 10-bit SD / HD / 2K / 4K . Suporta 6 Gb / s 4: 2: 2 e 3 Gb / s 4: 4;
- 1 saída HDMI-HD/SD tipo A;
- 1 saída de Vídeo Composto, 1 saída de vídeo Componente, 1 saída de vídeo Y/C;
- 16 canais de áudio embedded HD.
- 8 canais de áudio embedded SD
- 4 saídas de canais de áudio analógico balanceado profissional via conectores de P10 Estéreo

Entradas Canal 2: REC

- 2 entradas BNC SDI padrão HD/SD-SDI, x 10-bit SD/HD com áudio
- 8 canais de áudio embedded.

Saídas Canal 2:

- 2 saídas BNC SDI padrão HD/SD-SDI, x 10-bit SD / HD
- 8 canais de áudio embedded.

Características técnicas mínimas (Software) para o servidor:

- Sistema Operacional multitarefa, que suporte todas as funções do Software de Automação do Vídeo Servidor, compatível com a plataforma Windows 7 64-bits;
- Software de Automação e controle do Vídeo Servidor, com as seguintes Características:
- Deve se Integrar com sistema de laudas, com alteração automática nos roteiros de exibição;
- Deve apresentar tela totalmente configurável com grande número de campos de informação disponível;
- A edição dos roteiros deve ser intuitiva com 'drag & drop' entre posições, roteiros e grupos de eventos, inclusive durante a exibição;
- É necessário que gere relatórios e comprovantes detalhados e configuráveis;
- Deve possuir cronômetros indicadores de matéria, bloco e corte;
- Deve permitir gravação ao vivo e direto do satélite (geração) com possibilidade de edição posterior para, checagem, marcação de IN/OUT, e criação de novos clipes;
- Deve permitir congelar o último frame ou field de cada matéria ou o primeiro do próximo evento se desejado;



- Deve oferecer recurso de compartilhamento do material digitalizado, ou gravação simultânea de vídeo em vários servidores, ou cópia via rede, configuráveis entre sistemas e servidores múltiplos, para futura expansão;
- Deve oferecer controle completo de vários VTs (TC/LTC), pre-roteirar vários blocos e posicioná-los automaticamente após cada exibição, permitindo exibição de programas locais ou jornalismo de fitas automaticamente
- Deve permitir controle externo/disparo via serial 232.
- Deve possuir o recurso de Espelhamento de canais, onde o canal principal fica totalmente sincronizado com o canal reserva em qualquer servidor conectado a rede, exibe em paralelo os mesmos eventos, e mantém os roteiros iguais automaticamente;
- Deve permitir a exibição de Closed Captions (608/708) a partir de materiais gravados e de arquivos;
- Permitir o agendamento de eventos para a exibição de vídeo em datas e horários marcados.
- Possibilitar o funcionamento totalmente automatizado durante vários dias sem a necessidade de operador.
- Possibilitar o controle do switcher de vídeo HD a ser fornecida no mesmo lote do objeto de forma automatizada via interface ethernet IP.

03 – Televisores LED Full HD 32” com conversor integrado ISDB-T.

Sistema de TV Analógico (NTSC/PAL-M/PAL-N) e Digital (SBTVD-T)

Cobertura de canais - VHF - 2 - 13. UHF - 14 -69. CATV - 1 – 125

Saída de alto-falante 10 W + 10 W (a 8 ohms, 1 kHz, 10% THD, 127 V) RMS

Conectores de entrada/saída - (CABLE/ANTENNA)

Terminal externo de 75 ohms para entrada de sinal de rádio frequência.

(VÍDEO IN 1/2) VIDEO / AUDIO COMPONENT IN - YPBPR (vídeo componente)

Formato de sinal 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p / AUDIO HDMI IN 1/2/3/4 -

(HDMI) Vídeo 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 720/24p/30p, 1080i, 1080p, 1080/24p/30p -

Audio Linear de dois canais PCM 32, 44,1 e 48 kHz, 16, 20 e 24 bits, Dolby Digital,

Entrada de áudio analógico (minitomada) (somente HDMI IN 4) ARC (Audio Return

Channel, Canal de Retorno de Áudio) (somente HDMI IN 1) AUDIO OUT / Fones de

ouvido - 500 mVrms (típico) Minitomada estéreo /

Alimentação 110 -220 V AC, 60 Hz Consumo elétrico em uso de 77 W e em espera

menor de 0,2 W com 127 V CA e menos que 0,3 W com 220 V CA.

Tamanho da tela em 32 (80,1 cm) polegadas medidas diagonalmente. Resolução de tela 1.920 pontos (horizontal) x 1.080 linhas (vertical).

04 - Monitores LED 24” Full HD.

Monitor de LED full HD.

Tela 24”.

Alimentação full range.

Entradas DVI e HDMI.

04 - Distribuidores de vídeo digital HD-SDI.

1 entrada de vídeo digital SDI.

Mín. de 8 saídas de vídeo digital SDI.

Com reclock.

Fonte de alimentação inclusa.

Conectores de entrada e saída BNC.

Compatível com sinal SD e HD-SDI full HD.

Configurações específicas:

SDI Video Input Switchable between SD, HD and 3G-SDI.

Multi Rate Support Auto detection of SD, HD, 2K, or 3G-SDI.

SDI Video Output 8 outputs automatically match the SDI video input.

SD Format Support 525/23.98 NTSC, 525/29.97 NTSC. 625/25 PAL.

SDI Compliance SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 424M-B and SMPTE 425M.

SDI Color Precision 4:2:2 and 4:4:4.

HD Format Support 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080p23.98, 1080PsF23.98, 1080p24, 1080PsF24, 1080p25, 1080PsF25, 1080p29.97, 1080PsF29.97, 1080p30, 1080PsF30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60.

SDI Video Rates SDI video connections are switchable between SD, HD, and DCI 2K.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



SDI Color Space	YUV and RGB
SDI Auto Switching	Automatically detects SD, HD or 3G-SDI.
SDI Video Sampling	4:2:2 and 4:4:4.
ASI Support	Yes.
2K Format Support	2048 x 1080PsF23.98, 2048 x 1080p23.98, 2048 x 1080PsF24, 2048 x 1080p24, 2048 x 1080PsF25, 2048 x 1080p25.
SDI Audio Sampling	Television standard sample rate of 48 kHz and 24 bit.
Power Supply	+12V universal power supply included with international socket adapters for all countries.

01 – Conversor de vídeo HD.

Entrada HD-SDI com conector BNC com áudio embarcado.

Saída HD HDMI com áudio embarcado.

Fonte inclusa.

Configurações específicas:

SD Format Support 525/23.98 NTSC, 525/29.97 NTSC, 625/25 PAL

HD Format Support 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60.

2K Format Support 2048 x 1080PsF23.98, 2048 x 1080p23.98, 2048 x 1080PsF24, 2048 x 1080p24, 2048 x 1080PsF25, 2048 x 1080p25 SDI Compliance SMPTE 292M, SMPTE 259M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 424M-B, SMPTE 425M.

SDI Video Rates standard definition, high SDI video connections are switchable between definition level B 3G-SDI.

SDI Video Sampling 4:2:2 and 4:4:4

SDI Audio Sampling Television standard sample rate of 48 kHz and 24 bit.

SDI Color Precision 4:2:2 and 4:4:4

SDI Color Space YUV and RGB

SDI Auto Switching Automatically detects SD, HD or 3G-SDI.

HDMI Format Support 625/25 PAL, 525/23.98 NTSC, 525/29.97 NTSC, 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 2048 x 1080p23.98, 2048 x 1080p24, 2048 x 1080p25

HDMI Color Space YUV and RGB

HDMI Color Precision 4:2:2 and 4:4:4

Power Supply +12V universal power supply included with

international socket adapters

50 mtrs de cabo padrão RG-6 HD SDI.

40 conectores HD SDI para crimpar compatível com o cabo a solicitado.

02 Extensores HDMI x UTP x HDMI.

04 Extensores USB x UTP x USB.

01 Cabo HDMI v1.4 de 1,5mtrs.

2. GRAVAÇÃO DE CENSURA..

01 Antena de recepção profissional UHF alta performance.

02 Divisores de sinal de RF UHF profissional com 4 saídas.

01 Divisor de sinal de RF UHF profissional com 2 saídas.

04 Receptores digitais tipo SETUP-BOX padrão ISDB-T.

Receptor de sinal digital ISDB-T.

Recurso para sintonizar Canal 1seg.

Tipo Setup-box.

Controle remoto incluso.

Fonte inclusa.

Recurso de gravação.

Entrada para antena externa 75 ohms.

Saída HDMI e analógica CVBS.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



Alimentação full range.

02 Gravadores DVR com 04 canais de entrada de áudio e 04 canais de vídeo.

Sistema Controle Teclas frontais, Controle Remoto e Mouse.

Idioma Português (BR) / Espanhol / Inglês / Chinês Simplificado / Chinês Tradicional / Grego / Russo / Norueguês / Turco / Italiano / Tcheco / Alemão / Hebraico / Japonês / Francês / Polonês / Búlgaro / Indonês / Tailandês / Húngaro / Lituano.

Senha 01x Admin / 63x Usuários (privilegios configuráveis)

Tipo STAND ALONE operacional

PENTAPLEX (Monitora, Grava, Busca, Backup e Acesso Remoto)

Vídeo Entrada 04x canais / Tipo BNC (Fêmea) (1 Vpp / 75 Ω)

Saída Composto 01x saídas (01x Video-OUT) / Tipo BNC (Fêmea) (1 Vpp / 75 Ω)

VGA 01x saída (com resolução configurável de 800x600, 1280x1024 e 1920x1080) / Tipo RGB (D-sub DE-15)

HDMI 01x saída HDMI (com resolução de 1920x1080) / Tipo A (ver. 1.3 / 1080p)

LOOP-OUT -

Padrões NTSC 30fps por canal

Áudio Entrada Uni-direcional 04x canais / Tipo RCA (Fêmea) (30 kΩ)

Bi-direcional 01x canal / Tipo RCA (Fêmea) (30 kΩ) / Microfone

Saída 01x canal / Tipo RCA (Fêmea) (30 kΩ)

Automação

Entrada 04x entradas de sensores diversos

Saída 04x relés

Interface serial 01x RS-485 para PTZ (Protocolos: PELCO D, PELCO P, LILIN, MINKING, NEON, STAR, VIDO, DSCP, VISCA, SAMSUNG, RM110, HY, N-control)

USB Frontal 02x USB 2.0 (Mouse, Backup e Atualização)

Traseira

Gravação Taxa de Frames (Dual-Streaming) Primeiro-Stream 120fps@1080p (1920x1080)

Segundo-Stream 30fps por canal em CIF / Total: 120fps (CIF) / Resolução: CIF (352x240)

Bit Rate CBR (Pri.-Stream) Controle Constante de BITS / 256kbps, 384kbps, 512kbps, 768kbps, 1024kbps, 1280kbps, 1536kbps, 1792kbps e 2048kbps

CBR (Seg.-Stream) Controle Constante de BITS / 32kbps, 64kbps, 128kbps, 256kbps, 384kbps, 512kbps e 768kbps

VBR Controle Variável de BITS / Muito baixa, Mais baixa, baixa, Média, Alta e Muito Alta

Modo de gravação Manual, Agendado, Detecção de Movimento e Sensor

Intervalo em eventos Pré-gravação 5 seg.

Pós-gravação 10 seg. / 15 seg. / 20 seg. / 30 seg. / 1 min. / 2 min. / 3 min. / 5 min.

Monitoramento Taxa de Frames 30 fps para todos os canais (Tempo real)

Formato Multiplexação de 1 e 4 canais / Função ZOOM DIGITAL

OSD Conteúdos Número de Canal / Nome do Canal / Data e Hora / Máscara de Privacidade (até 3 áreas) / ícone de gravação / ícone de áudio / Perda de Vídeo

Botões Menu / Visualização de 1 e 4 / Sequenciador / ZOOM Digital / Áudio / PTZ / Gravação Emergencial / Reprodução rápida

Acesso via PC Via Windows - Browser (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari)

Via MAC - Browser (Google Chrome e Safari)

Smartphones TDViewer - iOS / BlackyBerry / Symbian / Android

Busca Formato Data e Hora / Evento / por arquivo

Reprodução Visualização de 1 e 4 (selecionável) canais com controle de velocidade 1/4x, 1/2x, 1x, 2x, 4x, 8x, 16x, frames por frames / ZOOM DIGITAL / Áudio ON, OFF / Nome da Câmera

Edição Edita o vídeo e o áudio, mudando as ordens cronológicas das imagens gravadas da forma desejada gerando em um único arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



Backup Dispositivos Pendrive (FAT32), Gravador Óptico Interno, HD externo USB (FAT32) e Rede
Exportação de Arquivos. AVI e arquivo nativo
Armazenamento HDD Capacidade 3 TB (Capacidade Máx. por HD / padrão SATA 1, 2 e 3 / tamanho 3.5")
Quantidade 02x SATA
Opções de Instalação 02x HD's *não incluso HD
01x HD + 01x Gravador Óptico Interno *não incluso HD e Gravador Óptico Interno
Rede Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps auto adaptável / Tipo RJ-45
Suporte IP estático, IP dinâmico (DHCP), PPPoE, DDNS, Servidor NTP, uPnP e Protocolo VISIONICA
Protocolo TCP/IP, SMTP, DHCP, HTTP, VISIONICA
Alimentação Tensão / Potência / Consumo DC 12Vcc /
Aproximadamente 1300mA (sem HD) / Aproximadamente 15.6W (sem HD)
Especificações Físicas Dimensão (L x P x A) Líquido 430 x 383 x 58 mm
Bruto aprox. 575 x 452 x 125 mm / com alça para carregar
Material Composição Painel Frontal - Plástico / Carcaça - Ferro
Cor Painel Frontal - Preta / Carcaça - Preta
Acessórios inclusos
Adaptador (bivolt 100-240V / 50 - 60Hz DC 12V 4A), Controle Remoto, Mouse, cabo SATA, CD (Software e Manual)
Certificação FCC e CE

02 HD's internos SATA III com capacidade de 3TB.
01 Monitor LED para computador 18" com entrada VGA.
01 Computador KVM 2 entradas VGA e 1 saída VGA com teclas frontais e cabos VGA inclusos.
Cabos, conectores e acessórios necessários para a interligação.

3. INSTALAÇÃO

3.1 Obrigações da contratada.

Fornecer todos os itens deste lote instalados devidamente configurados e testados.

3.2 Obrigações da contratante.

Fornecer local e condições adequadas para a instalação dos itens licitados.

QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ESTE LOTE:

- a) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o objeto licitado.

EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- Todos os equipamentos ofertados na proposta deverão conter obrigatoriamente, marca, modelo e preço unitário.
- Catálogo do fabricante contendo todas as especificações técnicas do equipamento ofertado.
- O prazo para a entrega dos equipamentos deverá ser de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e retirada da respectiva Nota de Empenho.
- O prazo para a instalação dos equipamentos deverá ser de 30 (trinta) dias.
- A garantia mínima dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da nota fiscal de venda.
- Todos os componentes devem fazer parte da linha de produção atual e NÃO estar em processo de descontinuação (remoção da linha de produção), além de serem novos e sem uso.



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

Pregão nº 05/2015 – menor preço global por lote - Lote I

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA EM CANAL DIGITAL ABERTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

Prazo de Entrega: até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e 30 (trinta) dias para instalação

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Qty.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Encoder Digital SD H.264 - TV Câmara Botucatu Modelo: Marca:	UN	1		
2	Conversores de Vídeo Digital ASI para Fibra Óptica de até 10Km Modelo: Marca:	UN	2		
3	Conversores de Fibra Óptica para Vídeo Digital ASI de até 10Km Modelo: Marca:	UN	2		
4	Conversor Ethernet/Fibra Óptica 10/100/1000 Modelo: Marca:	UN	1		
5	Conversor Fibra Óptica/Ethernet 10/100/1000 Modelo: Marca:	UN	1		
6	Microcomputador Desktop para Gerenciamento Modelo: Marca:	UN	1		
7	Antenas parabólicas fechadas profissionais D-3,2 metros Modelo: Marca:	UN	2		
8	Alimentadores de dupla polarização para antena parabólica LNB Modelo: Marca:	UN	2		
9	LNB profissional para recepção digital Banda C Modelo: Marca:	UN	2		
10	Cabo RGC-11 de rolo de 80 mtrs Modelo: Marca:	UN	2		
11	Conectores F com rosca para cabo RGC-11 Modelo: Marca:	UN	6		
12	Receptores de Satélite profissional Modelo: Marca:	UN	2		
13	Encoders digital SD H.264 - Câmara Federal e ALESP Modelo: Marca:	UN	2		
14	Encoder digital SD H.264 - 1 Seg. Câmara Federal Modelo: Marca:	UN	1		
15	Multiplexador digital BTS Modelo: Marca:	UN	1		
16	Transmissor de TV Digital Modelo: Marca:	UN	1		
17	cabo 7/8 para ligação da antena x transmissor Modelo: Marca:	MTS	80		
18	Conectores profissional 7/8 macho Modelo: Marca:	UN	3		
19	Prendedores de cabo 7/8 galvanizado para torre Modelo: Marca:	UN	20		
20	Kit de Aterramento para cabo 7/8 Modelo: Marca:	UN	1		
21	Antena para transmissão de TV digital ISDB-T Modelo: Marca:	UN	1		
22	Suporte galvanizado para a fixação da antena em topo de torre Modelo: Marca:	UN	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



23	Rack padrão 19" com 44RU (Parque das Antenas) - 1 unidade, Régua 19" 8 Tomadas para serviços - 1 unidade, Régua 19" 8 Tomadas para equipamentos - 4 unidade, Régua 19" 12 Tomadas - 2 unidades, Chapa cega padrão rack 19" pretas 1RU de altura - 20 unidades, Bandeja deslizante na cor preta padrão rack 19" 1RU - 1 unidade, Guia de cabos padrão rack 19" com 1RU de altura preto - 4 unidades, Porca gaiola com parafusos Philips e arruela lisa - 100 unidades Modelo: Marca:	UN	1		
24	No-Break padrão rack 19" 6Kva Modelo: Marca:	UN	1		
25	Conjunto de cabos e conectores digitais Modelo: Marca:	CONJ	1		
26	Conjunto de cabos e conectores UTP Cat5e Modelo: Marca:	CONJ	1		
27	Câmera CFTV para monitoramento da estação Modelo: Marca:	UN	1		
28	Módulo de Telemetria Modelo: Marca:	UN	1		
29	Switch Ethernet 10/100/1000 não gerenciável 16 portas rack 19" Modelo: Marca:	UN	1		
TOTAL LOTE I					

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos, outrossim que os itens ofertados atendem integralmente as especificações técnicas constantes no Anexo I.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos):

LOCAL/DATA

Assinatura do responsável



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

Pregão nº 05/2015 – menor preço global por lote - Lote II

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA EM CANAL DIGITAL ABERTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL

Prazo de Entrega: até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e 30 (trinta) dias para instalação.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Lote 2	UN	Qnt.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Switcher de vídeo digital full HD. Modelo: Marca:	UN	1		
2	Microcomputador Desktop para Controle e operação do Switcher de vídeo Modelo: Marca:	UN	1		
3	Exibidor de vídeo HD. Modelo: Marca:	UN	1		
4	Televisores LED Full HD 32" Modelo: Marca:	UN	3		
5	Monitores LED 24" Full HD Modelo: Marca:	UN	4		
6	Distribuidor de vídeo digital HD-SDI. Modelo: Marca:	UN	4		
7	Conversor de vídeo HD. Modelo: Marca:	UN	1		
8	Cabo padrão RG-6 HD SDI Modelo: Marca:	MTS	50		
9	Conectores HD SDI para Crimpar compatível com cabo solicitado Modelo: Marca:	UN	40		
10	Extensores HDMI x UTP x HDMI Modelo: Marca:	UN	2		
11	Extensores USB x UTP x USB Modelo: Marca:	UN	4		
12	Cabo HDMI v1.4 de 1,5 Metros Modelo: Marca:	UN	1		
13	Antena de recepção profissional UHF alta performance Modelo: Marca:	UN	1		
14	Divisores de sinal de RF UHF profissional com 4 saídas Modelo: Marca:	UN	2		
15	Divisor de sinal de RF UHF profissional com 2 saídas Modelo: Marca:	UN	1		
16	Receptores digitais tipo SETUP-BOX Modelo: Marca:	UN	4		
17	Gravadores DVR com 04 canais de áudio e 4 canais de vídeo Modelo: Marca:	UN	2		
18	HD interno SATA III com capacidade de 3TB. Modelo: Marca:	UN	2		
19	Monitor LED para computador 18" com entrada VGA. Modelo: Marca:	UN	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



20	Computador KVM 2 entradas VGA e 1 saída VGA com teclas frontais e cabos VGA inclusos Modelo: Marca:	UN	1		
TOTAL LOTE II					

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos, outrossim que os itens ofertados atendem integralmente as especificações técnicas constantes no Anexo I.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos):

LOCAL/DATA

Assinatura do responsável



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa _____ com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ e Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, nomeia e constitui seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO N.º 05/2015, instaurado pela Câmara Municipal de Botucatu, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

Obs: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS ME e EPP

PREGÃO Nº 05/2015

_____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, **DECLARA** sob penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

....., de de 2015.

assinatura do representante legal
nº do RG.

Atenção: Na apresentação desta declaração a mesma deverá vir acompanhada de cópia do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa que a empresa é ME ou EPP.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 05 /2015

_____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede _____, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

....., de de 2015.

assinatura do representante legal
Nº do RG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: _____

Valor: R\$ _____

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.096.235/0001-91, com sede na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, em Botucatu/SP, neste ato representada por seu Presidente, _____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado em _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____ doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório – Pregão nº 05/2015 (menor preço global por lote), com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº. 6.539/2003, na Resolução nº 339/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 – Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA EM CANAL DIGITAL ABERTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL, conforme a proposta apresentada pela CONTRATADA, que integra o presente contrato.
- 1.2 – É objeto contratual a garantia dos equipamentos mencionados no item 1.1 e a respectiva prestação de serviços de assistência técnica por no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do presente contrato. A instalação dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da entrega.
- 2.2 – A entrega dos equipamentos será conferida por representante da CONTRATANTE especialmente nomeado para esse fim.
- 2.3 – Entregues os equipamentos e pago o preço extingue-se o presente contrato no tocante à compra e venda.
- 2.4 – Fica expressamente estabelecido que, no tocante às garantias, o presente contrato vigorará até que se expirem os prazos estabelecidos no item 1.2.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

- 3.1 – O preço dos equipamentos (incluída a garantia) e a respectiva instalação totaliza a quantia de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL - 01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO, 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA – 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO – 2065 MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PESSOA JURÍDICA – 01 – TESOIRO – 110.00 – GERAL – FICHA Nº. 18

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

- 5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal de venda na contabilidade da CONTRATANTE, desde que tenham sido definitivamente entregues os equipamentos, com os respectivos termos de garantia.



CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA além de responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, deverá entregar o objeto deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente, responsabilizando-se pelos tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e se fizerem necessárias para a fiel execução deste contrato, inclusive pela garantia dos equipamentos constantes nos anexos.

6.2 - A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos e garantir suporte técnico durante o prazo de garantia estipulado em cada item, incluindo o fornecimento de peças originais de reposição (exceto peças consumíveis, quando aplicável, de acordo com o manual do fabricante) e demais reparos necessários.

6.3 - A CONTRATADA fica responsável pelas operações de transporte dos equipamentos até a sua instalação definitiva, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

6.4 - A CONTRATADA deverá substituir, após notificação, o equipamento que for recusado.

6.4.1 - A notificação será feita por e-mail ou telefone.

6.4.2 - A substituição deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no local indicado na notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 - A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do contrato, nos termos dos da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 do mesmo ordenamento legal.

7.2 - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADA, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 - Em caso de não cumprimento das obrigações contratuais serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93.

8.2 - Além da rescisão contratual acima prevista, será aplicada à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, que deverá ser paga de uma só vez, assim que for exigida.

8.3 - O atraso injustificado sujeitará à CONTRATADA a multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento), sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

8.4 - Será cobrada multa de 20% (vinte por cento) nas hipóteses de descumprimento das demais cláusulas contratuais.

8.5 - A aplicação das sanções e penalidades previstas nesta cláusula será precedida do devido processo legal, garantida a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro Privativo da Comarca de Botucatu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, ____ de _____ de 2015.

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF nº

Nome:
CPF/MF nº



ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM) : PREGÃO Nº 05 /2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA EM CANAL DIGITAL ABERTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital à Comissão Provisória de Licitações. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.

O recebimento poderá ser comunicado via fax ou e-mail, em mensagem contendo, necessariamente, todos os elementos do modelo a seguir.

<u>AVISO DE RECEBIMENTO</u>	
Pregão nº.05/2015	
Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CNPJ:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	Data da transmissão
Pessoa responsável:	

Para: Câmara Municipal de Botucatu
Fone/Fax: (14) 3882-0636
E-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

<u>MENSAGEM</u>
<u>Comunico à Câmara Municipal de Botucatu o recebimento do Edital do Pregão nº. 5/2015.</u>